

COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

Edital Nº 085/CPB/24. Modalidade: Pregão Eletrônico Tipo: Menor valor total. Objeto: Prestação de Serviços de Locação de Ambulância Tipo D, com Médico, Enfermeiro e Condutor Socorrista. Início de recebimento das propostas e disponibilização do Edital: 04/12/2024. Data da sessão: 14/01/2024 - Horário: 10:30h. Edital à disposição no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e/ou www.cpb.org.br. Informações: (11) 4710-4129 e pregao@cpb.org.br

BEATRIZ MARTINS
Pregoeira

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO RIO PARDO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Rio Pardo - CISARP, torna público a quem interessar que será realizada sessão de julgamento no dia 17/12/2024 às 09h00min o Processo Licitatório nº 023/2024, Pregão Eletrônico nº 013/2024, cujo objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Material Médico Hospitalar para atender às demandas dos Municípios consorciados ao CISARP. As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: <https://licitar.digital/> Informações complementares pelo telefone: (38) 3845-8122 ou através do e-mail: cistaibeiras@gmail.com, preferencialmente.

Taiobeiras-MG, 3 de dezembro de 2024.
RÔMULO SOUTO LUCAS
Agente de Contratação

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ENTORNO DE SALINAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024

EDITAL Nº: 008/2024, FORMA: ELETRÔNICA TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ENTORNO DE SALINAS - CIMES/MG, torna público Pregão Eletrônico 019/2024, Edital nº: 008/2024, Forma: Eletrônica Tipo: Menor preço por item. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE VEÍCULOS NOVOS (PRIMEIRO EMPLACAMENTO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO CIMES E SEUS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.

Início de acolhimento das propostas comerciais/habilitação: Dia 04/12/2024 às 09:00 (Nove horas). Análise de propostas e abertura da sessão do pregão eletrônico a partir: Dia 16/12/2024 às 09:00 (Nove horas). Recebimento das propostas até: 08:59 horas do dia 16/12/2024. Site: <https://licitaon.com.br/Default.aspx>

ANDERSON MARTINS
Pregoeiro

CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A.

AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS

UNICSUL - UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL, mantida pela CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A., CNPJ 62.984.091/0001-02. Informa que registrou 1352 diplomas no período de 01/11/2024 a 15/11/2024, sob os n.ºs 151409 a 152760, livros de registros n.ºs 1515 a 1528. www.cruzeirodosul.edu.br/diplomas

SÃO PAULO, 18 de NOVEMBRO de 2024.
MARCIA PEREIRA NOBREGA
Reitora

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13/2024

A Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista - BA realizará Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por lote para a contratação de pessoa jurídica especializada em locação de veículos sem condutor para serem utilizados no transporte de funcionários, de materiais e apoio logístico para atender as demandas da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista-Emurc. Ata com vigência de 12 meses. Sessão pública on-line através do site www.licitacoes-e.com.br no qual se encontra o edital completo que está disponível também no www.pmvc.ba.com.br, no link "processos licitatórios" - Unidade Gestora-Emurc. Data do certame: 16/12/2024 às 14h30min, horário de Brasília/DF. Informações: (77)3420-7605.

Em 2 de dezembro de 2024.
VALDIRENE CARDOSO DE ARAÚJO OLIVEIRA
Pregoeira.

PAULO JOSE ROCHA SILVA
Diretor Presidente da EMURC.

FACULDADE ASSIS GURGACZ - CAMPUS TOLEDO

AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS

FACULDADE ASSIS GURGACZ - CAMPUS TOLEDO
Recredenciamento: Portaria n.º 292, de 23/03/2015, DOU n.º 56, Seção 1, pág. 15, de 24/03/2015, aditada pela Portaria n.º 923, de 21/08/2017, DOU n.º 161, Seção 1, pág. 90, de 22/08/2017, com renovação do recredenciamento nos termos do §1º, do art. 11 do Decreto 9.235, de 15/12/2017. Processo e-MEC nº 201719878.
CNPJ da mantenedora: 02.203.539/0001-73

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foi registrado 15 (quinze) diplomas, no período de 26/07/2024 a 01/11/2024; no seguinte livro de registro e sequência numérica: [livro 05 - registro 32814 a 32828]; a relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até trinta dias, no endereço <https://fag.edu.br/egresso/diplomas>

Toledo-PR, 13 de novembro de 2024.
JAQUELINE APARECIDA FERREIRA GURGACZ
Diretora

FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DE OLINDA

AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS

Mantenedora: Associação Instrutora Missionária sob o CNPJ 10.579.324/0001-80. Mantida: Faculdade de Ciências Humanas de Olinda - FACHO. Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 756 (setecentos e cinquenta e seis) diplomas no período de 19/11/2022 a 19/11/2024, nos seguintes livros de registros e plataforma digital DOXPRESS - Diplomax: Livro de registro - [Letras Livro 3 - registro 052 a 076]; [Psicologia Livro 10 - registro 046]. Plataforma Digital - [Administração Livro 01 - registro 062 a 119]; [Ciências Contábeis - Livro 01 - registro 159 a 253]; [Enfermagem - Livro 02 - registro 306 a 428]; [Letras - Livro 03 - registro 077 a 151]; [Pedagogia - Livro 06 - registro 036 a 142]; [Psicologia - Livro 10 - registro 047 a 345]; [Turismo - Livro 01 - registro 116 a 121]. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada, no endereço: <https://www.facho.br/validardiploma/?CodigoValidacao=144.580.cc953ba6b49e>.

Olinda, 12 de novembro de 2024.
MARIA JOSÉ BARROS
Diretora-Geral

FACULDADE DOS PALMARES

AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS

MANTENEDORA: REDE FLORENCE DE ENSINO LTDA , CNPJ: 24.300.479/0001-40
Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição informa que foram registrados 36 [trinta e seis] diplomas no período de 29/10/2024 a 19/11/2024, no seguinte livro de registro e sequências numéricas; [Livro ENFER00013- Registros 06780, 06782 a 06786, 06788, 06911 a 06921, 06923, 07012, 07014 a 07018, 07020 a 07023, 07025, 07026, 08339, 08543, 08544 e 08935]. A relação de diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <https://faculdadedospalmars.com.br/>.

Palmars, 27 de novembro de 2024.
GIVALDO FERREIRA DE MELO
Diretor

FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE SINDICATOS DAS CARREIRAS DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA UNIÃO, DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Os Presidentes da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo da FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE SINDICATOS DAS CARREIRAS DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA UNIÃO, DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL - FEBRAFISCO - CNPJ nº 94.998.812/0001-11, de acordo com o disposto no parágrafo 2º do Art. 3º do Regulamento Eleitoral da Federação consolidado aos 06 de outubro de 2021, convocam os Diretores e Conselheiros desta Federação, para as reuniões da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo da FEBRAFISCO, a se realizar de forma VIRTUAL, no dia 11 de dezembro de 2024, através do aplicativo ZOOM, com a seguinte pauta:

- REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA: Data 11 de dezembro de 2024 às 09 horas e 30 minutos (horário de Brasília) Pauta: CRIAÇÃO E ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ELEITORAL PARA CONDUÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL DA NOVA DIRETORIA DA FEBRAFISCO 2025/2028.

- REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO: Data 11 de dezembro de 2024 às 11 horas (horário de Brasília) Pauta: RATIFICAÇÃO E ESCOLHA DOS MEMBROS DA COMISSÃO ELEITORAL DA NOVA DIRETORIA DA FEBRAFISCO 2025/2028.

Brasília, 2 de dezembro de 2022
MARCOS SÉRGIO DA SILVA FERREIRA NETO
Presidente da FEBRAFISCO

AUGUSTO GONÇALVES MULLER
Presidente do CONSELHO DELIBERATIVO DA FEBRAFISCO

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS CONCESSIONÁRIOS E DISTRIBUIDORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

AVISO

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL- PATRONAL EXERCÍCIO 2025. 2ª Publicação - Categoria Econômica da Distribuição de Veículos - A FEDERAÇÃO NACIONAL DOS CONCESSIONÁRIOS E DISTRIBUIDORES DE VEÍCULOS - FENACODIV, em atendimento a disposição contida no art. 605, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT dá conhecimento da tabela para o cálculo do recolhimento da Contribuição Sindical - 2025 pelas empresas concessionárias e distribuidoras de veículos automotores de via terrestre, nos termos da Lei nº 6.729/79 com as alterações da Lei nº 8.132/90 que devem recolher a contribuição sindical patronal aos SINCODIVS - SINDICATOS DAS CONCESSIONÁRIAS E DISTRIBUIDORAS DE VEÍCULOS, dos estados de sua base territorial. O recolhimento da Contribuição Sindical Patronal, estabelecida nos arts. 578 e seguintes da CLT., deverá ser efetuado até o dia 31 de janeiro de 2025, lembrando que, diante das alterações na Consolidação das Leis do Trabalho, impostas pela Lei nº 13.467/17, a contribuição somente poderá ser cobrada daqueles que, prévia e expressamente, autorizarem a cobrança. O valor da Contribuição Sindical tem como base o Capital Social da empresa, atualizado, e é calculado conforme tabela abaixo, de conformidade com a Lei nº 8.177/91 e a Lei nº 8.383/91, bem como os artigos 578 a 610 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Tabela Para Cálculo da Contribuição Sindical - Vigente A Partir de 01 de Janeiro De 2025

Valor Base: 218,70	4,75810009%		
Linha	Classe de Capital Social (em R\$)	Aliquota	Parcela a adicionar
1	de 0,01	a 16.402,50	Contr. mínima 131,20
2	de 16.402,51	a 32.805,00	0,80% -
3	de 32.805,01	a 328.050,00	0,20% 196,84
4	de 328.050,01	a 3.280.500,00	0,10% 524,90
5	de 3.280.500,01	a 174.960.000,00	0,02% 26.768,91
6	de 174.960.000,01	a ou mais	Contr. máxima 61.760,91

Notas: 1) As firmas ou empresas e as entidades ou instituições cujo capital social seja igual ou inferior a R\$ 16.402,50 estão obrigadas ao recolhimento da Contribuição Sindical mínima de R\$ 131,20; 2) As firmas ou empresas com capital social superior a R\$ 174.960.000,01, recolherão a Contribuição Sindical máxima de R\$ 61.760,91; 3) Data do recolhimento: Empregadores: 31 de janeiro de 2025; Para os que venham a estabelecer-se após 31 de janeiro, a Contribuição Sindical será recolhida na ocasião em que requererem as repartições o registro para o exercício da respectiva atividade; 4) O recolhimento efetuado fora do prazo será acrescido das cominações previstas no art. 600 da CLT.

São Paulo, 3 de dezembro de 2024
JOSÉ MAURÍCIO ANDRETA JÚNIOR
Presidente da Federação

